PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.733, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.020

"Denomina-se **RUA LUÍS ROBERTO FERRARAZ (Bertinho Goleiro),** a Rua Oito (8), do Loteamento Portal da Aliança II"

(Autor: Vereador Gérson Araújo - MDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA LUÍS ROBERTO FERRARAZ (Bertinho Goleiro),** a Rua Oito (8), do Loteamento Portal da Aliança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte (14.10.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município nº 944 na edição do dia 16/10/2020.

Secretário Geral